



### PORTARIA Nº3- DG/IFAM CITA, de 16 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº1912-GR/IFAM/2014, de 23 de dezembro de 2014,

#### CONSIDERANDO:

- O inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;
- Protocolo nº505, de 27 de novembro de 2014;
- O despacho da DG/IFAM CITA, de 1º de dezembro 2014;
- O Mem. Nº128/2014-DEPEP/DG/IFAM CITA, de 3 de dezembro de 2014;
- O despacho da DG/IFAM CITA, de 5 de dezembro 2014;
- O despacho da COEX, de 10 de dezembro de 14;
- O despacho da COEX, de 12 de dezembro de 14
- O despacho da DG/IFAM CITA, de 17 de dezembro 2014;

#### RESOLVE:

I. APROVAR o projeto para a execução pelos seus respectivos proponentes, coordenadores e executores, no período de 21/11/14 a 21/03/2015, conforme lista abaixo:

Proponentes	Coordenadores	Executores	PROJETO	PROTOCOLO
Francisco das Chagas Silva Reis Mikael Moisés Pires Lindoso	Francisco das Chagas Silva Reis Mikael Moisés Pires Lindoso	· Erick Rodrigo Santos Almeida · Francisco das Chagas Silva Reis · Marcelo Silva Santos · Mikael Moisés Pires Lindoso · Paulo Henrique de Lima Maciel · Vinícius John	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA.	505/2014

II. RETROAGE esta portaria ao dia 21/11/14.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IFAM - CAMPUS ITACOATIARA  
Diretor Geral/em Exercício  
Portaria nº 1912 de 23/12/14